



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren/RN Nº 030/2016**

*Designar membros da Comissão de revisão do Regimento Interno do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, bem como:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Regimento Interno desta Autarquia de modo a conformá-lo aos princípios constitucionais da Administração Pública, assim como aos preceitos normativos do Conselho Federal de Enfermagem, e;

**CONSIDERANDO** a conveniência de constituição de Comissão composta por membros do Plenário, da Diretoria e de empregados desta autarquia, para a elaboração do referido documento.

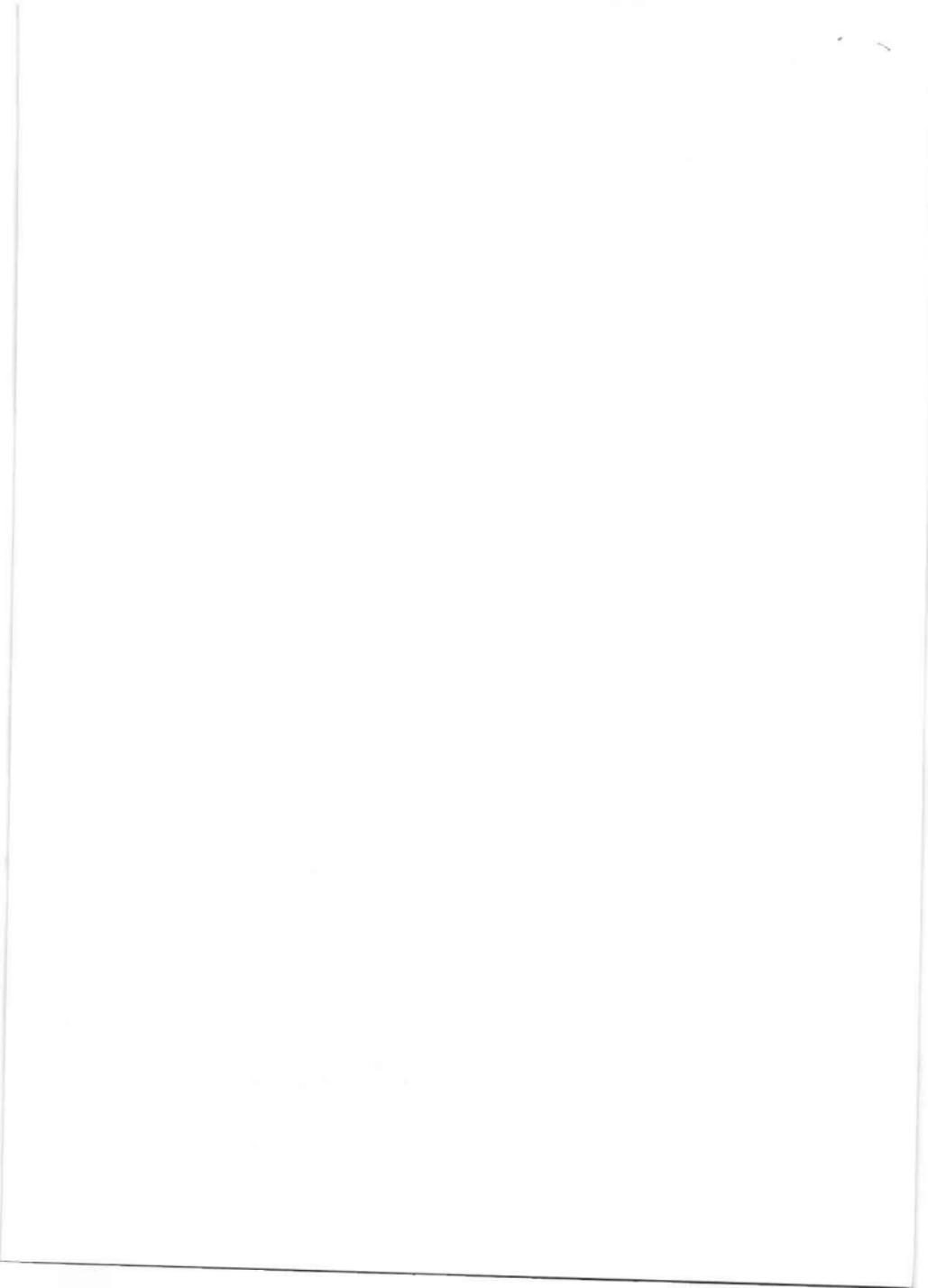
RESOLVEM:

**Art. 1º** – Instituir Comissão Específica para propor a Revisão do Regimento Interno do Coren-RN, composta pelos seguintes membros:

- a) **Glauter Sena de Medeiros** – empregado público efetivo (Procurador Jurídico).
- b) **Janiselho das Neves Souza** – empregado público efetivo, (Procurador Jurídico).
- c) **Liana Brandão Varela de Albuquerque** – empregada pública efetiva (Contadora).
- d) **José Claudio Miranda de Macedo** Coren-RN nº 56.323 – TÉC.
- e) **Diretoria deste Regional.**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)





# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as conclusões dos trabalhos desenvolvidos;

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de março de 2016.

*Suerda Santos Menezes*  
Suerda Santos Menezes  
Coren-RN Nº. 63.738  
Presidente

*Ricardo Manhães de Araújo*  
Ricardo Manhães de Araújo  
Coren-RN Nº: 30.156  
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

